

A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E O DIFÍCIL CAMPO DEMOCRÁTICO NO CONTEXTO NEOLIBERAL

Ronaldo de Sousa Almeida*

Gilson de Sousa Oliveira**

Introdução

Entender a formação da sociedade brasileira nos remete às nossas origens e à forma como se deu essa construção. Desde sua gênese, foi acentuado um profundo caráter de dominação entre grupos que se alternavam no poder em detrimento de uma classe, sistematicamente à margem desse processo. Em decorrência, foram acentuadas relações de poder de cunho escravocrata, elitista, desigual, patrimonialista¹, assistencialista, dentre outros, materializados nas relações sociais com reflexos, ainda, no nosso cotidiano.

Com o advento do capitalismo tardio em nosso país, seguido de uma modernização conservadora, a sociedade brasileira tem evidenciado traços de uma mentalidade ainda escravocrata, marcada pelo sentimento "patrimonialista" tão presente em suas instituições, principalmente quando o assunto é a garantia de direitos sociais, conquistados através da luta da sociedade civil e dos movimentos sociais organizados. Mesmo diante de uma aparente politização ocorrida nos últimos anos, ainda temos a constituição de uma sociedade

* Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará. Linha de pesquisa: Sociologia e Filosofia da Educação.

** Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará. Linha de pesquisa: Trabalho e Educação.

¹ O conceito de patrimonialismo é trabalhado por Max Weber, representando para ele a forma mais relevante de dominação tradicional autoritária, onde a burocracia e a legalidade são débeis e os assessores do governo e os funcionários do Estado não são escolhidos de modo racional em concurso público por critérios de competência, mas por confiança, amizade e parentesco, com base de visão oligárquica e não democrática de governo.

civil fragmentada que desconhece seus direitos e, em muitos casos, não têm a condição material de lutar por eles através de novas formas de resistência com vistas à transformação da realidade.

Apesar de alguns avanços nos últimos anos, em especial pela efetivação de direitos presentes e assegurados na Constituição Cidadã de 1988, a democracia formal e o Estado brasileiro jamais apresentaram uma feição democrático-social e efetivamente participativa. Com camadas significativas da população à margem das decisões políticas, afirmou-se uma modernização conservadora e patrimonialista, historicamente dependente e subordinada ao imperialismo norte-americano e atada de forma subserviente à dinâmica da globalização econômica comandada pelos países capitalistas centrais, desde o início dos anos 1990.

Por outro lado, não podemos negar que há esforços e indícios (às vezes quase imperceptíveis) da participação democrática do povo², nas decisões e ações que definem os destinos da sociedade brasileira ao longo dos anos, mesmo diante de um Estado historicamente privatista, que mantém relações corporativas com grupos privilegiados. Essas relações tradicionalmente marcadas por atitudes contrárias ao avanço da participação da sociedade em decisões políticas, se redefinem, na medida em que as elites (nacionais e internacionais) políticas e econômicas, atuantes no país em cada momento histórico, buscam defender os seus interesses em detrimento dos da população em geral (CARVALHO, 1998).

Embora o modo de produção capitalista tenha-se caracterizado por incorporar as pessoas por meio do mercado de trabalho e do consumo, Marilena Chauí ressalta que

[...] o neoliberalismo, graças à velocidade das mudanças tecnológicas, da produção e do consumo, opera de maneira inversa, isto é, exclui cada vez mais as pessoas do mercado de mão-de-obra e de consumo, tornando o desemprego parte constituinte da economia. Na sociedade

² Esses espaços participativos configuram-se como associações, sindicatos, conselhos, orçamento participativo, dentre outros.

brasileira, o neoliberalismo serve para acentuar e acelerar o autoritarismo social e político, uma vez que reduz o número dos que detêm riqueza, emprego, prestígio e poder. (1998, p.43).

Assim, essas apreensões acerca da realidade social brasileira estão presentes (desde os primórdios desses acontecimentos) nas interpretações dos chamados "explicadores do Brasil", como Gilberto Freyre (1978) e Sérgio Buarque (1936) e na contribuição de autores de um período posterior, como José de Souza Martins (1994), Francisco de Oliveira (1999) e José Murilo de Carvalho (2001), os quais, em suas obras, lançam luzes sobre a nossa história e trazem contribuições fundamentais para tentarmos entender os traços que definem nossa identidade, na medida em que nos ajudam a aprofundar a compreensão sobre as peculiaridades da nossa sociabilidade ontem e hoje.

Desta forma, o texto segue analisando alguns aspectos das obras importantes desses autores³, ressaltando suas contribuições para compreendermos as transformações políticas, econômicas e sociais, ocorridas na história brasileira, e em que medida a era neoliberal⁴ tem aprofundado as contradições históricas na nossa sociedade. A herança escravocrata; a questão fundiária; a constituição dos direitos sociais, civis e políticos; e a era neoliberal são alguns dos temas tratados. Nesse sentido, Francisco de Oliveira salienta a importância de pensarmos a nossa realidade com 'especificidade e radicalidade' a partir da interpretação dada por esses autores, cujas contribuições, aprofundam nossas reflexões e interpretações sobre a realidade social brasileira (OLIVEIRA, 2001).

³ O artigo também faz referências a autores que escreveram livros comentando as obras de alguns deles considerados clássicos da Sociologia.

⁴ "O Neoliberalismo pode ser definido como a hegemonia nas esferas política e econômica da maior liberdade para as forças de mercado, menor intervenção estatal (Estado mínimo), desregulamentação, privatização do patrimônio público, preferência pela propriedade privada, abertura para o exterior, ênfase na competitividade internacional, e redução da proteção social." (C. GONÇALVES e PELLEGRINO, 1997).

Breves Considerações sobre os Autores

Gilberto Freyre é um dos autores “explicadores” do Brasil, alguém que, por meio de uma respeitável obra, procurou tornar o país mais inteligível aos brasileiros no que diz respeito à busca de nossa identidade e compreensão da nossa formação nacional. Com essa preocupação, Freyre lança o livro *Casa Grande e Senzala* em 1933, dedicando especial atenção ao Brasil colonial, ressaltando o que há de singular na nossa formação a partir das relações de convívio da família patriarcal.

Esse autor sustenta a ideia de que, no Brasil, as relações sociais e raciais constituíram-se a partir de relações harmoniosas, a exemplo da miscigenação, suposto elemento de correção das distorções entre a casa grande e a senzala. Evidencia-se em sua obra uma significativa valorização do negro, por entender que as relações estabelecidas entre a casa grande e a senzala representavam uma espécie de zona permanente e profunda de confraternização entre valores e sentimentos.

Casa Grande e Senzala não detalha a vida na senzala, explicita fortemente as relações que se cristalizaram no seio da Casa Grande envolvendo os negros que, por motivos outros, conseguiam adentrá-la. Por isso, Freyre condiciona nossa formação à economia patriarcal e nas relações que se seguiram a partir de então, ao passo que minimiza consideravelmente a narração das reais condições por que passavam os negros.

Segundo Ianni (2004), observa-se, nos últimos anos, um retorno às análises que têm relação com a orientação das ideias de Gilberto Freyre. Algumas dessas trazem importantes contribuições pelo fato de Freyre ter sido uma matriz importante no que se refere a estudos sobre a sociabilidade brasileira, sendo um precursor de estudos sobre identidade e cotidiano do povo brasileiro. Todavia, ele acredita que há certa apropriação indevida de suas ideias, já que alguns estudiosos estão valorizando esses estudos para contrapô-los às teses de Florestan Fernandes e de Caio Prado, que descorti-

naram, a partir de pesquisas, o mito da democracia racial no Brasil defendido por Freyre, teses estas que não agradaram as elites.⁵

Em 1984, Sérgio Buarque de Holanda publica *Raízes do Brasil*, um livro que traz elementos sociológicos e psicológicos com uma motivação política, no qual o autor tenta, através de nosso passado, pensar e ver o futuro. Numa análise processual de nossa história, ressaltando os momentos que ele mais considera imprescindíveis, Sérgio Buarque vai desenhando um quadro histórico em que conclama o "homem cordial"⁶ como o resultado da histórica colonização portuguesa e da estrutura econômica, política e social erigido a partir do poder das famílias escravagistas e patriarcais.

O personalismo, característica herdada dos povos ibéricos, aparece como entrave ao desenvolvimento e à "mentalidade moderna" igualitária, que na compreensão de Cândido (1998) revela a crítica de Buarque às elites dirigentes do país e o seu intelectualismo improvisado bem como a tendência simplista de aceitar esquematismos superficiais.

A incompatibilidade entre as visões do mundo tradicional e moderno resultou em muitos conflitos no âmbito das relações entre campo e cidade. Veloso e Madeira (1999) ressaltam que, para esse autor, liquidar a herança rural, o familiarismo, o autoritarismo patriarcal e escravocrata, responsabilizar as elites por esse fosso existente entre as classes sociais são propostas implícitas em *Raízes do Brasil*.

A partir dessa perspectiva, a persistência dos valores rurais na transição para o trabalho industrial no Brasil acarretou sérias dificuldades, pois as relações que se cristalizaram

⁵ Autores como Jorge Amado, Darci Ribeiro, Roberto Damatta, dentre outros, utilizam-se e defendem a ideia da democracia racial (todos talvez com as melhores das intenções) pensando que o aproveitamento desse potencial democrático ilusório o tornaria verdadeiro. Não é ironia e nem é injusto dizer que alguns autores brasileiros veem a questão racial da janela do alpendre da casa grande ou de uma ótica distante da realidade concreta. Para maiores esclarecimentos, verificar Ianni (2004).

⁶ Ao homem cordial, Buarque opôs a figura do homem polido, capaz de controlar seus ímpetos pessoais diante da preeminência de interesses coletivos (DIAS, 1998).

no seio da família patriarcal, rural e colonial eram malélicas para a formação de homens responsáveis. Holanda (1936) ainda critica as fórmulas importadas, apontando que, com a prevalência da cordialidade, o brasileiro dificilmente chegará à verdadeira revolução, o que seria a solução para a sociedade brasileira.

José Murilo de Carvalho (2001), em seu livro *Cidadania no Brasil: o longo caminho*, salienta a importância de se refletir sobre a questão da cidadania, seu significado e evolução histórica, bem como suas perspectivas. Nessa obra, faz um relato dos fatos históricos mais significativos da formação da sociedade brasileira no que diz respeito aos avanços e retrocessos na conquista árdua dos direitos civis, políticos e sociais. A cidadania, portanto, é tema frequente na argumentação do autor nos episódios históricos por ele relatados.

Do ponto de vista da cidadania, Carvalho (2001) salienta que a alteração mais significativa daquele período foi a Abolição da Escravatura, acontecida no ano de 1888. Entretanto, esse acontecimento não representou de fato a conquista da cidadania pelo povo brasileiro já que seu alcance se constituiu muito mais de fato do que de direito. Para o autor, a década de 1930 do século passado foi um marco divisório no que diz respeito aos avanços dos direitos sociais, e que a legislação foi introduzida num ambiente de pouca ou inexistente participação política e de ausência dos direitos sociais e civis.

Outro aspecto a ser destacado em sua obra diz respeito ao fenômeno do "Populismo", que, na realidade política daquele período, ressaltava a relação de dependência entre cidadãos e governos materializada por ações impactantes de apelo emocional a partir da realização de medidas que supostamente favoreciam as classes populares. Constituía avanço na cidadania, na medida em que trazia as massas para campo político, mas em contrapartida, colocava os cidadãos em posição de dependência perante os líderes, aos quais devotavam lealdade pessoal pelos benefícios que eles de fato ou supostamente lhes tinham distribuído (CARVALHO, 2001).

Em síntese, entendemos que a compreensão desse autor sobre a cidadania e seu estabelecimento parece ter uma sequência, como um fenômeno que percorre um contínuo parecendo optar por um caminho lógico, linear e organizado de maneira justaposta. O autor não toca em questões como a expansão do capitalismo e da globalização econômica como entraves para a consolidação dos direitos e parece compreender a cidadania como um processo apartado da produção da vida material. Acreditamos que é imprescindível analisar outras dimensões para não perceber e aceitar os direitos apenas na ótica do Estado. Compreendemos o direito, portanto, não apenas na perspectiva do Estado e da inscrição de garantias em aparatos legais e constitucionais.⁷

Em *O Poder do Atraso*, José de Souza Martins (1994) traz um conjunto de provocações que nos levam ao debate, ressaltando que o “passado é mediação viva do presente”. Argumenta que, na formação da sociedade brasileira, parece haver uma “reinvenção do velho”, “travestido de novo” para ser predominante. Faz referência a nossa história como a constituição de uma “história lenta”, como uma história “inacabada” e/ou “inacabável” à espera do “progresso” e/ou da “revolução” (MARTINS, 1994).

Na nossa história, intitulada pelo autor como de ‘sociologia da história lenta,’ a constituição da cidadania e do desenvolvimento é marcada por profunda acomodação e atraso, caracterizada por mudanças que ocorreram sem conflito, com repactuações, sem rupturas, com alianças gradativas, como uma espécie de revolução passiva, sem alteração nas estruturas opressoras. Partindo dessa constatação, Martins sugere fazer “uma releitura dos fatos e acontecimentos orientada pela necessidade de distinguir no contemporâneo a presença viva e ativa de estruturas fundamentais do passado.” (MARTINS, 1994).

⁷ Essa é uma concepção de direito que nos permite colocá-lo na ótica da sociedade e não somente do Estado; é uma concepção que nos permite afirmar que o direito não está relacionado somente com as garantias inscritas nas leis e nas instituições, mas em sintonia com a idéia de que na sociedade pode estar sendo produzida a compreensão de que todos temos direito a ter direitos, para além do que versa uma determinada legislação (PEREIRA, 2006; TELLES, 1999).

Neste sentido, Martins aponta e admite que a questão fundiária, tema presente em quase todos os seus trabalhos, é, sobretudo, uma questão política e de fundamental importância para o desenvolvimento de uma sociedade democrática. A propriedade da terra é elemento fundante das disputas políticas, econômicas e sociais brasileiras.

Ao referir-se ao clientelismo e à corrupção no Brasil contemporâneo, o autor salienta que as relações (patrimonialistas, aristocráticas, oligárquicas) que se cristalizaram no passado se mantêm, mesmo que anacronicamente, transformando-se em processos vivos e lentos, na medida em que as elites econômicas e políticas persistem em manter o Estado e seu aparato submetido aos seus interesses.

Na história brasileira, a constituição da esfera pública e da esfera privada se faz mais favorável ao privado, o direito à propriedade ganha força em detrimento do direito dos indivíduos. Essa prática social consolida-se na medida em que uma classe dominante, de dimensão local, assume o poder de mando e troca favores com o poder central. Desde então, o público não consegue definir-se e é sempre confundido com o privado (MARTINS, 1994).

Com as relações "promíscuas" entre o poder central e o poder local, municipal, as práticas clientelistas solidificaram-se na história social do país, tornando-se um problema estrutural, em que a sociedade parece não ter como se relacionar com o Estado, se não for pela troca e pelo favor. Dessa forma, dois pontos parecem destacar-se nas análises do autor: o primeiro refere-se a uma conformação do Estado que sempre foi privatizado; e o outro refere-se à incapacidade da burguesia de se desvencilhar do Estado, sempre fortalecendo seus laços de dependência. A burguesia brasileira consolidou-se como apêndice do Estado, tanto no seu controle quanto pelos benefícios adquiridos.

No texto "Privatização do Público, Destituição da Fala e Anulação da Política: o totalitarismo neoliberal", de Francisco de Oliveira (1999), faz uma análise do neoliberalismo discutindo o problema da privatização do público, fazendo

um retrospecto de algumas características da formação da sociedade brasileira, no que diz respeito ao exercício ou destituição da cidadania política, bem como aos conflitos entre o público e o privado. Assim, Oliveira traz, ainda, alguns apontamentos nesse sentido quando argumenta:

A formação da sociedade brasileira, se a reconstituirmos pela interpretação de seus intelectuais 'demiurgos', a partir de Gilberto Freyre, Caio Prado Jr., Sérgio Buarque de Holanda, Machado de Assis, Celso Furtado, e Florestan Fernandes, é um processo complexo de violência, proibição da fala, mas modernamente privatização do público, interpretado por alguns com a categoria do patrimonialismo, revolução pelo alto e incompatibilidade radical entre dominação burguesa e democracia; em resumo, anulação da política, do dissenso, do desentendimento, na interpretação de Rancière. (OLIVEIRA, 1999, p.58).

O autor trabalha com um conceito de política desenvolvido por Rancière⁸ cujas características são: a reivindicação da fala, o questionamento da divisão do todo da riqueza produzida (parcela para os sem parcela), a produção do dissenso.

Na esteira desse pensamento, Oliveira (1999) advoga que a institucionalização do Estado de bem-estar social produziu um processo de "naturalização" de conquistas e direitos dos trabalhadores resultando num esgotamento das energias utópicas, ocasionando profundas modificações na classe operária como, por exemplo, o abandono da militância. O processo de privatização do público, de destituição de direitos e de desregulamentações por parte das burguesias e dos governos representou uma ruptura com o conflito e conseqüentemente resultou na anulação da política. Todavia, o movimento operário na atualidade apresenta, não obstante

⁸ Política, no sentido de Rancière, é a reclamação da parte dos que não têm parte e, por isso, constitui-se em dissenso. Nessa acepção, os que fazem política distinguem-se por pautar os movimentos do outro, do adversário, por impor-lhe, minimamente, uma agenda de questões, sobre as quais e em torno das quais se desenrola o conflito (RANCIÈRE, 1996).

os percalços sofridos, uma resistência mesmo que de forma pontual e fragmentada.

Francisco de Oliveira, comentando a obra *A Revolução Burguesa*, de Florestan Fernandes, admite que sua hipótese, após recolher toda a interpretação anterior da formação da sociedade no país, parece confirmar nos fatos históricos brasileiros uma triste e dramática conclusão: todo o esforço de democratização, de luta pela efetivação dos direitos, de criação de uma esfera pública, de fazer política (nos termos de Rancière) no Brasil decorreu, quase que por inteiro, da ação das classes dominadas (OLIVEIRA, 1999).

Sobre esse aspecto, Oliveira (1999) ainda salienta que, na história política brasileira, diante da emergência do proletariado, da liberação do campesinato e da possível concessão de direitos aos trabalhadores que pudesse proporcionar a conquista de espaço no cenário nacional, a burguesia reagiu com ditaduras (contraditoriamente, a busca de um consenso imposto), promovendo a anulação da fala, da reivindicação, a busca por uma parcela mais significativa da riqueza, enfim, a anulação da política.

No que diz respeito ao processo histórico de privatização do público, o autor argumenta que a desmoralização dos trabalhadores, de funcionários públicos, da própria função pública, quando as pessoas ao apontam tudo que é público como oneroso, ineficiente e por isso desnecessário, acabam construindo uma carga simbólica mortífera que amplia extraordinariamente a desvalorização do público. Dessa forma, a esfera pública⁹ que poderia publicizar o dissenso parece estar esvaziada de tal função.

Diante do exposto, algo parece claro: a esfera pública é constituída através de muitas lutas da classe trabalhadora, e se os sem parcela são privados da fala, não há política. Neste

⁹ Entenda-se por esfera pública a dimensão da vida social e política referenciada em práticas que afirmam a universalidade de direitos, assim como a interlocução com instituições que se caracterizam pela transparência administrativa e pela democracia. Wanderley & Raichelis (2001) destacam que nas relações entre Estado e sociedade civil e no interior de cada uma dessas instâncias de poder, a esfera pública precisa ser construída.

caso, o que há é uma mera administração dos recursos e interesses políticos e econômicos, e isso não é política no sentido aqui defendido, porque acreditamos que o fim da política deve proporcionar a transformação de situações de opressão e desrespeito para com a vida.

A Guisa de Conclusão

Essas reflexões nos levam a uma consideração fundamental no que se refere à formação social no país. Na realidade brasileira, não tivemos e ainda estamos distantes da constituição de um Estado do bem-estar social típicos dos países capitalistas centrais, uma vez que o processo de destituição de algumas conquistas começou a ocorrer antes mesmo de sua efetiva consolidação. Esta consideração parece-nos oportuna diante das crises no país e das mazelas sociais produzidas ao longo da história republicana e, principalmente, com o advento do neoliberalismo como modelo de referência de desenvolvimento do país, a partir dos anos de 1990.

A própria questão do paternalismo que se faz presente no cenário político brasileiro, ainda na realidade atual, traz consigo a articulação entre o autoritarismo e a ideologia do favor. Representa apenas alternância de poder entre grupos privilegiados numa espécie de "continuísmos". Assim, tanto o autoritarismo quanto a ideologia do favor configuram-se como marcas emblemáticas da história política do país, e, imbricadas como a ideologia neoliberal, persistem em manter (ainda que com nuances de "bem-estar" a partir de alguns programas compensatórios governamentais) as contradições sociais, políticas e econômicas.

Apreende-se também, que nas últimas décadas, não obstante as crises sucessivas do capital, o ideário neoliberal se mantém, na medida em que a grande maioria dos governos afirma sistematicamente nas suas políticas a hegemonia ideológica desse modelo de desenvolvimento, independentemente das forças contrárias.

No decurso da nossa história, relações políticas, sociais e econômicas com fortes características conservadoras, autoritárias, escravocratas, excludentes, clientelistas, populistas, dentre outras, impossibilitam a emergência dos direitos, e consequentemente da cidadania, e, por fim, da democracia. Se ainda guardamos características de autoritarismo e conservadorismo, entendemos que, na nossa sociedade, a universalização dos direitos não conseguiu minimamente constituir-se (CHAUÍ, 1998).

Nossa democracia tem-se esvaziado e parece estar reduzida a aspectos formais, mais estreitos, como o ato de votar. Em muitos discursos, a cidadania está cada vez mais sendo relacionada à integração individual ao mercado e ao poder de compra/consumo. Somam-se a isso as compreensões distorcidas sobre os fatos sociais, as transferências inadequadas de responsabilidades e a naturalização de um processo complexo de violência, proibição da fala, anulação da política na interpretação de Oliveira (1999) e Rancière (1996).

Apesar de iniciativas aparentemente democráticas, a exemplo das políticas de assistência social (saúde, educação, segurança, dentre outras), no campo da economia, as medidas do governo atual reforçam e aprofundam as contradições inerentes do sistema neoliberal materializados no aprofundamento da política econômica coerente com a manutenção dos privilégios das elites nacionais, dos setores financeiros e daqueles voltados para o mercado internacional. No entanto, a nossa proposta de política econômica e social para a democracia é diferente. Ela se insere na defesa de um Projeto Nacional de Desenvolvimento que garanta, de fato, os interesses da imensa maioria do povo brasileiro em detrimento dos direitos das esferas dominantes.

O que está em jogo, na verdade, não é a "simples" instituição ou destituição dos direitos políticos, sociais e civis (a democracia), mas é um projeto de desenvolvimento contraditório e autoritário da produção e reprodução da vida material (idealizado e abraçado pela elite política e econômica

nacional e internacional em cada momento histórico), que afeta a instituição e a consolidação da cidadania e da democracia, uma vez que se faz, em primeiro lugar e sempre, sob o pano de fundo da luta de classes. Pois, o direito quando alcança a poucos não é direito, mas privilégio.

Referências Bibliográficas

CÂNDIDO, Antônio (Org.). *Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CARVALHO, Maria do Carmo A. *Participação social no Brasil hoje*. São Paulo: Pólis, 1998.

CHAUÍ, Marilena. *São Paulo: violência e autoritarismo*. São Paulo: Ed. USP, 1998.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002. (Coleção intérpretes do Brasil, v. 3).

FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala*. 19. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 17. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

IANNI, Octavio. O preconceito racial no Brasil. *Estudos Avançados*, São Paulo jan./apr., v. 18, n. 50, 2004.

MARTINS, José de Souza. Clientelismo e corrupção no Brasil contemporâneo. In: _____. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 19-51.

OLIVEIRA, Francisco de. Pensar com radicalidade e com especificidade. São Paulo: Lua nova. *Revista de Cultura e Política*, 2001.

_____. Privatização do público, destituição da fala me anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco de & PAOLI, Maria Célia (Orgs). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. São Paulo: Vozes/FAPESP, 1999. p. 55-81.

RANCIÈRE, Jacques. *O descentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Editora 34, 1996.

VELOSO, Mariza & MADEIRA, Angélica. *Leituras brasileiras: itinerários no pensamento social e na literatura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 135-177.

TELLES, Vera da Silva. *Direitos sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: UFMG, 1999.